



RESOLUÇÃO N° 011/2014-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/_____.

Referenda a Portaria nº 017/2014-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;
considerando a Portaria nº 017/2014-PGM;
considerando o Processo nº 051/2009-PGM e despachos exarados à folha 212;
considerando as decisões tomadas durante a 110ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 16 de maio de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 017/2014-PGM que aprovou *ad referendum* a composição de Defesa de Tese da pós-graduanda Ana Luisa Monezi Lucena, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51148, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Adilson Ricken Schuelter (Coodetec), Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC), Drª Liriana Belizário Cantagalli (UEM/PGM), Profª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC) e Profª Drª Maria Auxiliadora Milaneze Gutierre (UEM/DBI) e os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG) e Prof. Dr. Leandro Simões Azeredo Gonçalves (UEL).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de maio de 2014.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -